



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 1613/2022

Relatoria Dep. Cibele Moura

Referência: Projeto de Resolução nº 108, de 2022.

Autor (a): Deputado Dudu Ronalsa

Assunto: Concede a medalha de Mérito Tavares Bastos ao Médico Antônio de Pádua Medeiros de Carvalho.

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. Projeto de Resolução que concede a medalha de Mérito Tavares Bastos ao Médico Antônio de Pádua Medeiros de Carvalho. Conformidade com os parâmetros da Constituição Federal, da Constituição Estadual e das demais normas legais do ordenamento jurídico brasileiro. **Parecer pelo prosseguimento do processo legislativo.**

1. Relatório.

Trata-se de Projeto de Lei Resolução apresentado nesta egrégia Casa Legislativa de autoria do excelentíssimo senhor Deputado Dudu Ronalsa, que concede a medalha de Mérito Tavares Bastos ao Médico Antônio de Pádua Medeiros de Carvalho.

O presente Projeto de Resolução tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao ilustre médico, Doutor Antônio de Pádua Medeiros de Carvalho, alagoano, natural de Viçosa - AL, nasceu em 03 de junho de 1942, graduado em Medicina pela Universidade Federal de Alagoas em 1967.

Doutor Antônio de Pádua Medeiros de Carvalho, é especialista em Cirurgia do aparelho Digestivo pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva (CBCD), é membro titular da Sociedade Brasileira de Videocirurgia (SOBRACIL), membro efetivo do Colégio de Cirurgiões, membro titular do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, membro titular e Emérito da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica Membro da IFSO IN GOOD STANDING WITH ALL THE RIGHT AND PRIVILEGES PERTAINING THEREOF.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura

A Membro da FELAC - Federation Latino-Americana de Cirurgia. Diretor Médico do Hospital Escola Dr. José Carneiro, atestado pela universidade Estadual de Ciências da Saúde em Alagoas - UNCISAL, tem experiência na área de Medicina Cirúrgica com ênfase em Cirurgia Geral e do aparelho digestivo. Médico Cirurgião e Bariátrico da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, Delegado Regional da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica da Regional Alagoas.

Médico Cirurgião e Bariátrico da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, Delegado Regional da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica da Regional Alagoas. Tem seu diploma de reconhecimento pelos serviços prestados à Cirurgia Mini Invasiva na forma de ensino, pesquisa e sua divulgação no território nacional pela Sociedade Baiana de Cirurgia Laparoscópica.

Possui formação em Videolaparoscopia atuando nos seguintes temas: obesidade, doenças metabólicas, doença do fluxo gastro esofágico, colelitíase, hérnias da parede abdominal e cirurgias ginecológicas.

Posto o breve relato, passo a fundamentar e opinar.

2. Fundamentação.

O presente projeto não apresenta qualquer vício constitucional, seja ele de natureza material ou formal, uma vez que se adequa, materialmente, às normas constitucionais federais e estaduais. Além disso, também não possui qualquer vício de iniciativa e, portanto, está isento de inconstitucionalidade formal, uma vez que possui competência residual, ao não afrontar as competências privativas do Governador do Estado, razão pela qual está diretamente alinhado com o artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas

Nesse sentido, em razão de ficar constatada a completa constitucionalidade da proposição que aqui se expôs, opino, por consequência, pelo prosseguimento deste Projeto de Lei.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura

3. Conclusão.

Ante o exposto, opino favoravelmente ao prosseguimento regular do Projeto de Lei sob exame, razão pela qual solicito a sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 23 de novembro de 2022.

J. L. Teló
PRESIDENTE

Cibele Moura
RELATOR

Ass. Deputada
Cibele Moura
2022

Ass. Deputada
Cibele Moura
2022